



Prefeitura de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2020

A contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, já qualificada no **CONTRATO n.º 276/2020**, e a contratada **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, também qualificada, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1.º - Que conforme Cláusula Primeira do contrato n.º 276/2020, o objeto é o **"AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DO TIPO ASSISTENCIAL, QUE SERÃO DOADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..."**.

2.º - Que conforme disposições contidas no Edital de Pregão Presencial n.º 097/2020 (item 18.1), no contrato n.º 276/2020 (cláusula 1.3.) e no artigo 65, §1.º da Lei Federal n.º 8666/93: **"A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, caso em que será convocada para assinatura do aditivo contratual no prazo já estabelecido no edital, ficando submetida às penalidades do mesmo em caso de recusa ou atraso."**

3.º - Que conforme cláusula 3.1. **"O prazo de vigência do presente contrato será 12 (doze) meses"**.

4.º - Que conforme informações constantes no **Processo Administrativo n.º 2485/2020** há necessidade de acréscimo no valor contratual nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e inclusão de novas dotações orçamentárias no referido contrato nos termos do § 8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 conforme segue:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014.2056.0000 – Bloco da Proteção Social Básica - Federal

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – PODER EXECUTIVO

02.05.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0015.2057.0000 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Federal

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam o **acréscimo de aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do contrato que corresponde a R\$ 59.212,80 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** e inclusão de novas dotações orçamentárias no contrato, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas, assinando o presente aditivo em cinco vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra/SP, 03 de dezembro de 2020.

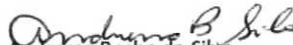
  
**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

Dr. Marcelo de Paula Mian  
Prefeito  
Contratante

  
**COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Anderson Carlos Augusto  
C.P.F/MF n.º: 294.192.188-56  
R.G n.º: 32.757.522-0 SSP/SP  
Contratada

Testemunhas:

  
Andressa Borba da Silva  
CPF/MF n.º 215.879.048-29

  
Adinan Rodrigo Rocha Ferreira  
CPF/MF n.º 081.473.268-23